



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2022

Aos 13 (treze dias) dias do mês de outubro, às 10 (dez) horas, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, do ano de 2022, sob a Presidência do seu Coordenador, Prof. Robério Américo do Carmo Souza. Além do coordenador, participaram da reunião as/os professoras/es Ana Carolina de Oliveira Costa, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Edson Borges, Edson Holanda Lima Barboza, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Fernando Afonso Ferreira Junior, Itacir Marques Luz, José Josberto Montenegro Sousa, Larissa Oliveira e Gabarra, Lourenço da Conceição Cardoso, Marcos Vinícius Santos Dias Coelho, Natália Cabanillas, Rafael da Cunha Scheffer e Roberto Kennedy Gomes Franco. O coordenador do curso iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: **PONTO 1. Pedido de licença capacitação da Dr.ª Natália Cabanillas; PONTO 2. Eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso. PONTO 3. Informes.** Aprovada a pauta, deu-se início às discussões e deliberações. **PONTO 1.** O coordenador explicou que a licença da Dr.ª Natália Cabanillas já estava prevista na lista de afastamentos de membros do colegiado aprovada na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril, para o período de 1 de janeiro a 30 de março de 2023. A Dr.ª Natália Cabanillas informou que fará uso de sua licença para realizar ações de formação complementar junto ao grupo de pesquisa “Caldeirão: confluências anticoloniais” da Universidade Federal do Ceará (UFC). Posta em votação, a licença foi aprovada por unanimidade, com as datas de início e término ajustadas, a pedido da Dr.ª Cabanillas, para 9 de janeiro e 31 de março de 2023, respectivamente. **PONTO 2.** O presidente da comissão eleitoral, Prof. Robério Américo do Carmo Souza, informou que não houve inscrições de candidaturas aos cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a), assim, todos os membros efetivos do colegiado poderiam ser votados para os cargos, a exceção daqueles que compunham a comissão eleitoral. Após isso procedeu-se o escrutínio secreto, no qual votaram os 15 (quinze) docentes presentes à reunião. Concluída a votação, foi realizada a apuração, que teve o seguinte resultado: para o cargo de coordenador o Dr. Lourenço da Conceição Cardoso obteve 13 (treze) votos, o Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior obteve 1 (um) voto, a Dr.ª Larissa Oliveira e Gabarra obteve 1 (um) voto, para o cargo de vice-coordenadora a Dr.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio obteve 13 votos, a Dr.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro obteve 1 (um) voto, a Dr.ª Natália Cabanillas obteve 1 (um) voto. O resultado da apuração foi então submetido à apreciação do colegiado e aprovado por unanimidade. Assim, foram eleitos para o mandato de dois anos, 2022-2024, como coordenador e vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da UNILAB, respectivamente, o Dr. Lourenço da Conceição Cardoso e a Dr.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, que deverão figurar em primeiro lugar nas listas tríplices a serem enviadas para análise da Administração Superior da UNILAB. Os demais votados comporão a lista tríplice

como segundos e terceiros mais votados. **PONTO 3.** O coordenador informou que, ao ser informado pela Direção do Instituto de Humanidades sobre o deferimento da licença para tratamento de saúde da Dr.^a Silviana Mariz, a removeu da condição de ministrante da turma da disciplina “Gêneros e Sexualidades na História”, por entender que, uma vez legalmente afastada, a servidora não poderia ter atribuída a si qualquer atividade laboral. Informou, ainda, que os estudantes do curso que se encontravam matriculados na turma foram desmatriculados, tendo uma parte optado por se matricular em outra turma de disciplina optativa e outra parte optado por não se vincular a outra disciplina. O Dr. Edson Borges informou que no período de 28 a 21 de outubro participará de eventos acadêmicos no CEERT e na Universidade de São Paulo. O Prof. Edson Borges afirmou que o conteúdo da aula de 21 de outubro será gravado e encaminhado para os/as alunos/as da disciplina “História e o Mundo Colonial”. O Dr. Lourenço Cardoso informou que representou o Curso em reunião chamada pela Direção do Instituto de Humanidades, na qual a organização da oferta do Curso foi elogiada e foi, também, deliberado que a grade de oferta deverá ter planejamento anual. O Dr. Marcos Coelho informou que, no período de 19 a 21 de outubro ocorrerá o Festival das Culturas da UNILAB e que há um pedido da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura, para que os estudantes sejam liberados das atividades de aula, para que possam participar das atividades do evento. A liberação, ou não dos estudantes é uma escolha de cada docente. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às onze horas e quatro minutos e eu, Robério Américo do Carmo Souza, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Robério Américo do Carmo Souza,
Aline Cristina de Oliveira Abbonizio,
Ana Carolina de Oliveira Costa,
Edson Borges,
Edson Holanda Lima Barboza,
Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro,
Fernando Afonso Ferreira Junior,
Itacir Marques Luz,
José Josberto Montenegro Sousa,
Larissa Oliveira e Gabarra,

Lourenço da Conceição Cardoso,

Marcos Vinícius Santos Dias Coelho,

Natália Cabanillas,

Rafael da Cunha Scheffer,

Roberto Kennedy Gomes Franco.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 14/10/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/10/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/10/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555889** e o código CRC **CDB9F00F**.
